



## PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 003/2012

O INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece o Contrato de Gestão de n.º 91/12, firmado com o Governo do Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado de Saúde – SES, faz saber que será realizado **PROCESSO SELETIVO** visando à contratação de profissionais para desempenhar atividades no âmbito do HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DR. ANUAR – HDT/HAA.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será regido pelas disposições contidas no Contrato de Gestão n.º 91/12, pelos termos do Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal do ISG e pelas regras do presente edital.

1.1.1 O presente edital encontra-se publicado, na íntegra, no site [WWW.ISGSAUDE.ORG](http://WWW.ISGSAUDE.ORG).

1.2 O processo seletivo será realizado na cidade de Goiânia.

1.3 A nomenclatura do cargo, a quantidade de vagas, os requisitos mínimos, as atribuições, a forma de seleção, o salário básico, a jornada de trabalho e todas as demais informações sobre o perfil exigido para o preenchimento das vagas estão dispostas nos ANEXOS I, II, III e IV deste edital.

1.4 O candidato portador de necessidade especial que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado, para a realização das etapas desse Processo Seletivo, deverá solicitá-lo no ato da inscrição, anexando à ficha de inscrição requerimento explicitando o tipo de atendimento diferenciado e laudo médico que o justifique.

1.5 A solicitação será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

1.6 Os candidatos Portadores de Necessidades Especiais terão assegurados o pleno exercício dos direitos, desde que compatíveis com as atribuições técnicas, físicas e psicológicas do cargo.

1.6.1 Serão consideradas Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais, aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas nos arts. 3º e 4º do Decreto Federal n.º 3.298/99.

1.6.2 No ato da inscrição, juntamente com a ficha de inscrição já devidamente preenchida, o candidato Portador de Necessidades Especiais deverá:

a) anexar Laudo Médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;

b) requerer, se necessário, tratamento especial para realização da entrevista.

1.6.3 Após a avaliação inicial do Processo Seletivo, o candidato Portador de Necessidades Especiais, quando convocado para contratação deverá, no prazo de 05 (cinco) dias, se submeter a exame médico, cuja decisão será terminativa sobre essa condição, bem como sobre a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo pleiteado.

1.6.4 O candidato portador de necessidades especiais deverá fazer sua opção, com o correto preenchimento, do campo próprio da ficha de inscrição, realizando sua inscrição nas mesmas formas estabelecidas para os demais candidatos, vedada qualquer alteração posterior.

### 2 DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

2.1 As inscrições serão gratuitas, realizadas unicamente na forma presencial, realizadas nos dias úteis, no período de 31/10/12 e 01/11/2012, na Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS/SEST/SES, situada na Rua 26 S/Nº Bairro Santo Antônio, Goiânia, próximo ao Master Hall e ao lado do Hospital de Medicina Alternativa/HMA, no horário das 8 às 17 horas.

2.2 Para realizar a inscrição o candidato deverá comparecer com o formulário de inscrição devidamente preenchido no local e prazo indicados no item 2.1 e entregar os documentos solicitados: documento de identidade com foto aceito no território nacional (RG, CNH, CTPS), comprovantes dos pré-requisitos (anexo II) e comprovantes dos cursos e experiências declaradas.

2.2.1 A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e/ou declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde conste número do CNPJ, endereço e telefone de contato, e firma reconhecida em cartório extrajudicial.

2.3 Todos os documentos devem ser apresentados em fotocópias acompanhadas do original para a devida conferência ou todos os documentos devidamente autenticados. As declarações poderão também ser entregues apenas na sua via original. Todos os documentos entregues no ato da solicitação de inscrição não serão devolvidos posteriormente, exceto as originais para conferência de fotocópias, que serão devolvidos de imediato.

2.4 No momento da inscrição o candidato deverá optar por apenas uma função e, na hipótese de duplicidade de inscrições será considerada aquela que tiver sido realizada primeiro.

2.5 É vedada a inscrição condicional ou extemporânea ou a inscrição por procuração.

2.6 Antes de realizar a inscrição o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a contratação.

2.7 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Instituto Sócrates Guanaes do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.

2.8 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

2.9 Os candidatos que não apresentarem os documentos exigidos e não atenderem os requisitos constantes deste edital e seus anexos não terão pontuação no item correspondente.

2.10 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização de cada etapa desse Processo Seletivo.

### 3 DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas contínuas e sequenciais:

3.1.1 A ANÁLISE CURRICULAR, de natureza eliminatória e classificatória, que será realizada com base nos critérios objetivos constantes das tabelas do ANEXO V deste edital e ainda as seguintes regras:

a) serão eliminados os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 10 (dez) pontos na análise curricular;

b) não há limite de número de candidatos para participação no processo seletivo, no entanto, apenas serão convocados para a entrevista por competência 02 (dois) candidatos classificados para cada vaga disponível, podendo ser convocados candidatos classificados além desse número, a depender da necessidade da contratante.

c) e os Títulos exigidos como requisitos no Anexo II não serão pontuados.

3.1.2 ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA, de natureza apenas classificatória, que será realizada com base no barema constante do ANEXO VI deste edital, e ainda as seguintes regras:

a) serão convocados para a entrevista por competência 02 (dois) candidatos classificados para cada vaga disponível, podendo ser convocados candidatos classificados além desse número, a depender da necessidade da contratante.

3.2. Realizada a análise curricular, o resultado será publicado no site [WWW.ISGSAUDE.ORG](http://WWW.ISGSAUDE.ORG), no prazo estimado no cronograma apresentado no ANEXO VII deste edital.

3.3 Na mesma publicação do resultado da análise curricular serão convocados os classificados para a segunda fase da seleção, a entrevista por competência.

3.3.1 Os candidatos que não comparecerem à segunda etapa da presente seleção serão imediatamente desclassificados, não cabendo qualquer justificativa.



3.4 O resultado final da seleção será publicado no site [WWW.ISGSAUDE.ORG](http://WWW.ISGSAUDE.ORG), no prazo estimado no cronograma apresentado no ANEXO VII deste edital.

#### **4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO:**

4.1 A classificação dos candidatos far-se-á em ordem decrescente (maior para o menor) resultante da soma dos pontos obtidos, conforme quadro de pontuação apresentado nos anexos deste Edital.

4.2 Os candidatos concorrentes às vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais serão classificados em lista separada das destinadas à ampla concorrência.

#### **5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

5.1 Em caso de empate terá preferência o candidato que obtiver maior pontuação na análise curricular.

5.2 Persistindo o empate, vencerá o candidato mais idoso, observando ano, mês e dia de nascimento.

#### **6. DOS RECURSOS**

6.1 Não serão admitidos recursos.

#### **7. DA CONTRATAÇÃO**

7.1 Os candidatos serão convocados, na ordem classificatória, através do site [WWW.ISGSAUDE.ORG](http://WWW.ISGSAUDE.ORG).

7.2 Os candidatos convocados que não comparecerem no prazo estabelecido na convocação estarão automaticamente desclassificados.

7.3 São requisitos básicos exigidos para a contratação: a) ter sido aprovado no processo seletivo; b) ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro, do sexo masculino; c) possuir nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo e os pré-requisitos estabelecidos neste edital; d) ter cumprido as determinações deste edital; e) ter registro no órgão de fiscalização da profissão, quando cabível; f) estar em dia com as obrigações eleitorais.

7.4 Antes da contratação o candidato classificado será encaminhado para a realização dos exames admissionais, conforme a atividade a ser desempenhada, de acordo com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO.

7.4.1 O médico que realiza os exames faz a análise e emite parecer final quanto às condições de saúde para a contratação. Nenhum colaborador poderá começar a exercer suas atividades profissionais, antes de realizar todos os exames.

7.4.2 Havendo incompatibilidade insanável, atestada por junta médica, entre o cargo pretendido e a patologia porventura identificada no candidato aprovado, este não poderá ser contratado.

7.5 O primeiro dia de trabalho do novo colaborador deverá ocorrer em dias úteis em sistema diário (SD).

#### **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1.A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas nos Comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados ou fornecidos diretamente ao candidato.

8.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este processo seletivo no site [WWW.ISGSAUDE.ORG](http://WWW.ISGSAUDE.ORG) e nos quadros de avisos do Hospital de Doenças Tropicais Dr. Anuar– HDT/HAA.

8.3 A aprovação no Processo seletivo gera para o candidato apenas a expectativa de direito de contratação. O ISG reserva-se o direito de proceder às contratações conforme a necessidade do Serviço.

8.4 Este processo seletivo terá validade de 6 (SEIS) meses contados a partir da data da publicação da homologação de seu resultado no site [WWW.ISGSAUDE.ORG](http://WWW.ISGSAUDE.ORG), podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do ISG.

8.5 A convocação dos candidatos para contratação será realizada de acordo com a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação.

8.6 Os candidatos serão contratados por meio da celebração de contrato sob REGIME CELETISTA.

8.7 O ISG poderá, a seu critério, antes da publicação do resultado final, suspender, revogar ou invalidar o Processo Seletivo, não assistindo aos candidatos direito à reclamação de qualquer natureza.

8.8 O resultado final do processo seletivo será homologado pelo Superintendente Regional ISG/Projeto HDT e publicado no site [WWW.ISGSAUDE.ORG](http://WWW.ISGSAUDE.ORG), contendo os nomes dos candidatos aprovados e classificados por cargo, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, separada em listas distintas para a ampla concorrência e para os PNE.

8.9 Após a publicação do resultado do Processo Seletivo obriga-se o candidato a comunicar ao Setor de Recursos Humanos do HDT/HAA qualquer alteração de endereço e telefone.

8.10 A inexistência das declarações, as irregularidades de documentos ou as de outra natureza, ocorridas no decorrer desse processo seletivo, mesmo que só verificadas posteriormente, inclusive após a entrada em exercício no cargo, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes de sua inscrição.

8.11. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no site [WWW.ISGSAUDE.ORG](http://WWW.ISGSAUDE.ORG).

8.12 Os candidatos poderão obter informações referentes a esse processo seletivo no site [WWW.ISGSAUDE.ORG](http://WWW.ISGSAUDE.ORG) ou pelo telefone (62) 3201-3644 e (62) 3201-3645 nos seguintes horários: das 7:30 às 12:30 e das 14:00 às 17 horas.

8.13 Os casos omissos serão resolvidos pelo Superintendente Regional ISG/Projeto HDT.

8.14 Fazem parte integrante deste edital os seguintes anexos:

a) ANEXO I – RELAÇÃO DE CARGOS/JORNADA/REMUNERAÇÃO/BENEFÍCIOS/VAGAS

b) ANEXO II – FORMAÇÃO ESCOLAR/REQUISITOS

c) ANEXO III – RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

d) ANEXO IV – FORMAS DE SELEÇÃO

e) ANEXO V – PARÂMETROS PARA ANÁLISE CURRICULAR

f) ANEXO VI – PARÂMETROS PARA A ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA

g) ANEXO VII – CRONOGRAMA (ESTIMATIVO)

Goiânia, 30/10/2012.

Sílvia Maria Graziani e Silva  
**Coordenadora do DRH/ISG/PROJETO HDT**

Ailton Ribeiro  
**Superintendente Regional ISG/PROJETO HDT**

**PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 003/2012**  
**ANEXO I – RELAÇÃO DE CARGOS/JORNADA/REMUNERAÇÃO/BENEFÍCIOS/VAGAS**

CARGO	JORNADA SEMANAL	REMUNERAÇÃO BRUTA	OUTROS BENEFÍCIOS (Insalubridade)	QTD/VAGAS	
				AC*	PNE**
MÉDICO NEUROLOGISTA	20h	R\$ 6.035,20	40% INSALUBRIDADE	01	---
MÉDICO INTENSIVISTA PEDIÁTRICO	20h	R\$ 6.035,20	40% INSALUBRIDADE	01	---
MÉDICO INFECTOLOGISTA	20h	R\$ 6.035,20	40% INSALUBRIDADE	01	---
MÉDICO CLÍNICO	20h	R\$ 6.035,20	40% INSALUBRIDADE	CR***	---
BIOMÉDICO	36h	R\$ 2.400,00	40% INSALUBRIDADE	05	---
BIOMÉDICO	40h	R\$ 2.666,67	40% INSALUBRIDADE	01	---
BIOMÉDICO (MICROBIOLOGISTA)	36h	R\$ 2.400,00	40% INSALUBRIDADE	01	---
BIOMÉDICO (QUALIDADE)	36h	R\$ 2.400,00	40% INSALUBRIDADE	01	---
PSICÓLOGO HOSPITALAR	30h	R\$ 2.000,00	40% INSALUBRIDADE	04	---
ASSISTENTE SOCIAL	36	R\$ 2.400,00	40% INSALUBRIDADE	02	---
FISIOTERAPEUTA	30h	R\$ 2.000,00	40% INSALUBRIDADE	04	---
FONOAUDIÓLOGO	44h	R\$2.933,34	40% INSALUBRIDADE	01	---
NUTRICIONISTA	30h	R\$ 2.000,00	40% INSALUBRIDADE	01	---
ANALISTA DE SUPORTE	44h	R\$ 2.500,00	40% INSALUBRIDADE	01	---
FATURISTA	44h	R\$ 1.500,00	40% INSALUBRIDADE	01	---
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	40h	R\$ 1000,00	40% INSALUBRIDADE	01	

TÉCNICO DE LABORATÓRIO	36h	R\$ 900,00	40% INSALUBRIDADE	09	---
TÉCNICO DE NUTRIÇÃO	36h	R\$ 900,00	40% INSALUBRIDADE	05	---
TÉCNICO DE TI	30h	R\$ 1.100,00	40% INSALUBRIDADE	02	---
MAQUEIRO	44h	R\$ 700,00	40% INSALUBRIDADE	06	---
MOTORISTA	44h	R\$ 900,00	40% INSALUBRIDADE	02	---
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	44h	R\$ 800,00	40% INSALUBRIDADE	01	---
AUXILIAR DE LAVANDERIA	44h	R\$ 800,00	40% INSALUBRIDADE	14	02
MONITOR DE BRINQUEDOTECA	44h	R\$ 800,00	40% INSALUBRIDADE	01	---
<b>TOTAL:</b>				66	02
<p>Observações:</p> <p>1. Insalubridade 40% sobre o salário mínimo.</p> <p>2. As funções de maqueiro, motoristas e auxiliar de lavanderia exigem esforço físico constante, o que imporá ao interessado um exame admissional específico.</p>					

**LEGENDA:**

\*AC – AMPLA CONCORRÊNCIA

\*\*PNE – PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

\*\*\* CR - CADASTRO RESERVA

**PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 003/2012**  
**ANEXO II – FORMAÇÃO ESCOLAR/REQUISITOS**

CARGO	FORMAÇÃO ESCOLAR/REQUISITOS
<b>MÉDICO NEUROLOGISTA</b>	Ensino Superior Completo (Formação em Medicina); Registro no Conselho de Classe Ativo; Residência e/ou Especialização em Neurologia (concluída). Experiência na área de Neurologia (mínimo 6 meses).
<b>MÉDICO INTENSIVISTA PEDIÁTRICO</b>	Ensino Superior Completo (Formação em Medicina); Registro no Conselho de Classe Ativo; Residência e/ou Especialização em Pediatria (concluída). Experiência na área de Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica (mínimo 3 meses).
<b>MÉDICO INFECTOLOGISTA</b>	Ensino Superior Completo (Formação em Medicina); Registro no Conselho de Classe Ativo; Residência e/ou Especialização em Infectologia.
<b>MÉDICO CLÍNICO</b>	Ensino Superior Completo (Formação em Medicina); Registro no Conselho de Classe Ativo; Residência e/ou Especialização em Clínica Médica, (concluída). Experiência na área de Clínica Médica (mínimo 6 meses).
<b>BIOMÉDICO</b>	Ensino Superior Completo (Formação em Biomedicina ou Ciências Biológicas – Modalidade Médica).

<b>BIOMÉDICO (MICROBIOLOGISTA)</b>	Ensino Superior Completo (Formação em Biomedicina ou Ciências Biológicas – Modalidade Médica); Especialização em Microbiologia Humana;
<b>BIOMÉDICO (QUALIDADE)</b>	Ensino Superior Completo (Formação em Biomedicina ou Ciências Biológicas – Modalidade Médica). Experiência de 1 ano em Gestão de Controle de Qualidade em Laboratório Clínico.
<b>PSICÓLOGO HOSPITALAR</b>	Ensino Superior Completo (Formação em Psicologia); Registro no Conselho de Classe Ativo;
<b>FISIOTERAPEUTA</b>	Ensino Superior Completo (Formação em Fisioterapia); Registro no Conselho de Classe Ativo.
<b>FONOAUDIÓLOGO</b>	Ensino Superior Completo (Formação em Fonoaudiologia); Registro no Conselho de Classe Ativo.
<b>NUTRICIONISTA</b>	Ensino Superior Completo (Formação em Nutrição); Registro no Conselho de Classe Ativo.
<b>ANALISTA DE SUPORTE</b>	Ensino Superior completo (Ciência da Computação; Tecnologia da Informação; Análise de sistema e área afins)
<b>FATURISTA</b>	Ensino Superior cursando (Administração ou Ciências Contábeis).
<b>TÉCNICO DE LABORATÓRIO</b>	Ensino Técnico Completo (Formação Técnica em Laboratório/ Biodiagnóstico/Análises Clínicas;); Registro no Conselho de Classe Ativo.
<b>TÉCNICO DE NUTRIÇÃO</b>	Ensino Técnico Completo (Formação Técnico em Nutrição); Registro no Conselho de Classe Ativo.
<b>TÉCNICO DE TI</b>	Ensino Médio Completo. Certificado Técnico em Sistema de Informação, Redes ou áreas afins; Experiência na área de TI, no mínimo 06 meses.
<b>MAQUEIRO</b>	Ensino Médio Completo
<b>MOTORISTA</b>	Ensino Médio Completo; CNH categoria D e/ou E; Experiência de 12 meses como motorista profissional;
<b>AUXILIAR DE LABORATÓRIO</b>	Ensino Médio Completo.
<b>AUXILIAR DE LAVANDERIA</b>	Ensino Médio Completo.
<b>MONITOR DE BRINQUEDOTECA</b>	Ensino Médio Completo

**Observações:**

1. O Ensino Médio deverá ser comprovado através do histórico escolar ou declaração de conclusão de curso;
2. O Ensino Superior deverá ser comprovado através de diploma ou certificado de conclusão de curso;
3. O Curso Técnico deverá ser comprovado através de histórico escolar, diploma ou declaração de conclusão de curso;
4. A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e/ou declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, endereço e telefone de contato da empresa, e firma reconhecida em cartório.

**PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 003/2012**  
**ANEXO III – RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

<b>CARGO</b>	<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO - RESUMO</b>
<b>MÉDICO NEUROLOGISTA</b>	Atendimento em ambulatório, pareceres para emergência, enfermaria e UTI.
<b>MÉDICO INTENSIVISTA PEDIÁTRICO</b>	Atendimento médico em enfermaria, emergência e Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica (UTI-PED) e transporte de pacientes graves.
<b>MÉDICO INFECTOLOGISTA</b>	Atendimento em ambulatório, pareceres para emergência, enfermaria e UTI; Atendimento médico na área clínica em serviço de urgência emergência; transporte de pacientes graves para avaliação, transferência e exames externos; atendimento de emergência em enfermaria.
<b>MÉDICO CLÍNICO</b>	Atendimento médico na área clínica em serviço de urgência emergência; transporte de pacientes graves para avaliação, transferência e exames externos; atendimento de emergência em enfermaria.
<b>BIOMÉDICO</b>	Realizar e acompanhar exames; Avaliar os controles de qualidade internos antes de liberar os resultados; Gerar relatórios de não-conformidades; Supervisionar os técnicos e auxiliares do setor; Realizar e acompanhar coleta do setor; Efetuar registros diários de exames, temperaturas e relatórios. Prestar apoio e participar das equipes multiprofissionais; Cooperar na elaboração e implantação do processo de qualidade; Assegurar que os processos pré-analítico, analítico e pós analítico sejam realizados adequadamente; Liberar e assinar os laudos do setor, dentre outras atividades inerentes à função.
<b>BIOMÉDICO (MICROBIOLOGISTA)</b>	Realizar e acompanhar exames; Avaliar os controles de qualidade internos antes de liberar os resultados; Gerar relatórios de não-conformidades; Coordenar as seções de microbiologia; Levantar dados e gerar relatórios estatísticos de microbiologia; Supervisionar os técnicos e auxiliares do setor; Realizar e acompanhar coleta do setor; Efetuar registros diários de exames, temperaturas, relatórios. Prestar apoio a participar das equipes multiprofissionais; Cooperar na elaboração e implantação do processo de qualidade; Assegurar que os processos pré-analítico, analítico e pós analítico sejam realizados adequadamente; Liberar e assinar os laudos do setor, dentre outras atividades inerentes à função.
<b>BIOMÉDICO (QUALIDADE)</b>	Realizar,acompanhar e coletar amostra para exames; Supervisionar e equipe do setor; Assegurar que os processos pré-analítico, analítico e pós analítico sejam realizados adequadamente; Executar registros de documentos para controles e rastreabilidade; Assinar e liberar laudos; Implantar e gerenciar sistema de qualidade laboratorial; Desenvolver os processos internos do setor e avaliar os controles de qualidade interno; Acompanhar as avaliações do controle de qualidade externo; Registrar e comunicar as não conformidades inerentes as auditorias e/ou avaliação de controles interno/externo; Planejar e coordenador o programa de auditoria interna; Monitorar e promover o cumprimento de norma e legislação, dentre outras atividades inerentes à função.
<b>PSICÓLOGO HOSPITALAR</b>	Realizar psicoterapia breve/focal individual e/ou em grupo; Efetuar avaliação psicológica; Prestar assistência aos familiares e/ou acompanhantes; Avaliar crianças e/ou adolescentes menores de dezesseis anos em suas condições para visitas de familiares internados, autorizando, promovendo e supervisionado o encontro; Realizar atividades e visitas com a equipe multiprofissional; Emitir laudos, pareceres e outros documentos psicológicos; Encaminhar pacientes para atendimentos ambulatórios; Evoluir prontuário; Prestar palestras; Participar de comissões e comitês; Apoiar eventos e datas comemorativas relevantes ao paciente e/ou hospital; Supervisionar acadêmicos e residentes em Psicologia; Realizar atividades de pesquisa, dentre outras atividades inerentes à função.
<b>ASSISTENTE SOCIAL</b>	Prestar atendimento ambulatorial ao publico, UTI (Unidade de Terapia Intensiva) adulto e pediátrico, Enfermaria e Emergência. Participar de equipes multiprofissionais, dentre outras atividades inerentes à função.

<p align="center"><b>FISIOTERAPEUTA</b></p>	<p>Prestar assistência fisioterapêutica em âmbito hospitalar (adulto e pediátrico); Avaliar o estado funcional do paciente; Elaborar diagnóstico cinesiológico funcional; Registrar prontuário; Integrar a equipe multiprofissional; Efetuar controle periódico e pareceres técnicos especializados; Realizar avaliação e monitorização da via aérea e artificial; Determinar diagnóstico fisioterapêutico; Avaliar e monitorar os parâmetros cardiorrespiratórios e neuro-musculo-esquelético; Aplicar medidas de controle de infecção hospitalar; Avaliar e gerenciar ventilação espontânea, invasiva e não invasiva; Apoiar a equipe e prescrever alta fisioterapêutica, dentre outras atividades inerentes à função;</p>
<p align="center"><b>FONOAUDIÓLOGO</b></p>	<p>Prestar assistência fonoaudiológica; Avaliar, classificar e fazer diagnóstico funcional do paciente; Elaborar Plano de Tratamento; Elaborar material didático específico para estimulação ao paciente e orientação da família; Participar de equipe multiprofissional; Avaliar o desenvolvimento neuropsicomotor; Participar do controle e prevenção de infecção hospitalar; Realizar tratamento e habilitação/reabilitação de distúrbios de deglutição; Prescrever a consistência alimentar, através de manobras e posturas para administração de dietas; Realizar procedimentos de limpeza das vias aéreas superiores após a execução de procedimentos fonoaudiológicos, dentre outras atividades inerentes à função.</p>
<p align="center"><b>NUTICIONISTA</b></p>	<p>Prestar assistência dietoterápica e/ou ambulatorial, prescrevendo, planejando, analisando, supervisionando e avaliando dietas de pacientes; participar de comissões e equipes multidisciplinares; Promover educação nutricional a pacientes e cuidadores; apoiar o ensino de estagiários do setor; Estabelecer cardápios e preparação relativas às dietas dos pacientes; Supervisionar o cumprimento da prescrição dietética, dentre outras atividades inerentes à função.</p>
<p align="center"><b>ANALISTA DE SUPORTE</b></p>	<p>Prestar suporte à infra estrutura de TI, redes e usuários; Efetuar suporte ao servidor Windows 2008 (DHCP, DNS, AD e GPO), CentOS (squid), configurações, e impressoras e demais dispositivos; Manter suporte ao Sistema de interface do hospital; Documentar equipamentos, gerenciar utilitários e rotinas de apoio a sistemas operacionais; Realizar atividades de natureza técnica, tarefas que envolvam suporte técnico e administrativo em implantação de sistemas informatizados, tecnologias de rede e segurança da informação, dentre outras atividades inerentes à função.</p>
<p align="center"><b>FATURISTA</b></p>	<p>Efetuar as rotinas de faturamento hospitalar SUS; Efetuar lançamento de informações dos prontuários; Organizar, separar e montar processos de faturamento; Receber nota fiscal; Solicitar e receber material do setor; Apresentar produção mensal; Efetuar representações de glossa; Apoiar equipe do setor, dentre outras atividades inerentes à função.</p>
<p align="center"><b>TÉCNICO DE LABORATÓRIO</b></p>	<p>Coletar sangue, gasometria e linfa; Centrifugar, fracionar e distribuir as amostras; Executar reações de testes rápidos com a supervisão do Biomédico/Bioquímico; Executar registros de exames; Auxiliar as atividades de todas as seções; Manter a organização e limpeza das seções, dentre outras atividades inerentes à função.</p>
<p align="center"><b>TÉCNICO DE NUTRIÇÃO</b></p>	<p>Realizar atividades de nível médio técnico, atribuídas à equipe de nutrição; Elaborar o mapa de dietas dos pacientes conforme prescrição dietética do nutricionista; Executar a supervisão da distribuição das refeições; Auxiliar o nutricionista nos controles sistemáticos e periódicos dos trabalhos executados; Coletar dados estatísticos ou informações relacionados aos trabalhos desenvolvidos na unidade; Avaliar as características organolépticas dos alimentos preparados de acordo com os padrões de identidade e qualidade estabelecidos, dentre outras atividades inerentes à função.</p>
<p align="center"><b>TÉCNICO DE TI</b></p>	<p>Prestar apoio as atividades referentes de infra estrutura de TI, rede e usuários; Prestar suporte técnico e administrativo em implantação de sistemas informatizados. Efetuar instalação de aplicativos, conectividade e proteção; Atualizar o firewall de segurança; Realizar backup do servidor de dados; Solicitar e organizar material de informática em geral; Crimpar cabos de rede; Efetuar manutenção de computadores através de formatação e/ou troca de hardware e manutenção em impressora; Prestar suporte em eventos quanto à parte técnica em TI, dentre outras atividades inerentes à função.</p>
<p align="center"><b>MAQUEIRO</b></p>	<p>Transportar o paciente de forma segura; Comparecer prontamente no local solicitado; Montar, transportar cilindros de oxigênio, bem como, informar a necessidade de reposição dos mesmos; Organizar macas e cadeiras de forma a não atrapalhar o fluxo de pessoas; Transportar o corpo para o necrotério; Atender as solicitações da equipe multiprofissional, dentre outras atividades inerentes à função.</p>

<b>AUXILIAR DE LABORATÓRIO</b>	Atender clientes; Registrar e entregar laudos; Buscar materiais biológicos nas alas, UTI's e centro cirúrgico; Proceder a lavagem e a secagem do material e a limpeza de instalações e equipamentos; Receber, preparar e distribuir materiais destinados às atividades do laboratório; Manter atualizados os arquivos de registros e documentos, dentre outras atividades inerentes à função.
<b>AUXILIAR DE LAVANDERIA</b>	Coletar a roupa suja nos expurgos nas dependências do Hospital; Transportar as roupas em carro container até a lavanderia (área suja); Pesar as roupas, anotando em planilha; Separar a roupa por sujidade; Sinalizar falta e solicitar troca de produtos, equipamentos e maquinário; Organizar e armazenar materiais específicos do setor; Distribuir roupas aos setores do Hospital; Atender solicitações da chefia imediata, dentre outras atividades inerentes à função.
<b>MONITOR DE BRINQUEDOTECA</b>	Manter organizado o mobiliário, brinquedos e livros; Proceder a desinfecção de brinquedos e materiais utilizados por pacientes; Manter registros de entrada e saída de material; Auxiliar os pacientes no uso de computadores e internet; Ornamentar a brinquedoteca conforme a época do ano ou data comemorativa; Realizar oficinas lúdicas com pacientes e acompanhantes sob supervisão e/ou orientação de profissional técnico; Controlar e repor material de consumo; Auxiliar equipe de psicologia na organização e execução das atividades do setor, dentre outras atividades inerentes à função
<b>MOTORISTA</b>	Transportar passageiros, pacientes, materiais e documentos; Zelar pelo automóvel, Realizar higienização do carro, trocar lençóis da maca, abastecer o veículo, dentre outras atividades inerentes à função;
<p>Observações:</p> <p>1. Insalubridade 40% sobre o salário mínimo.</p> <p>2. As funções de maqueiro, motoristas e auxiliar de lavanderia exigem esforço físico constante, o que imporá ao interessado um exame admissional específico.</p> <p>3. O cargo Médico Clínico, será de CADASTRO RESERVA da instituição.</p>	

**PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 003/2012  
ANEXO IV – FORMA DE SELEÇÃO**

<b>CARGO</b>	<b>FORMA DE SELEÇÃO/CLASSIFICATÓRIO/ELIMINATÓRIO</b>
<b>MÉDICO NEUROLOGISTA</b>	1ª etapa (eliminatória)- Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória)- Entrevista por Competências
<b>MÉDICO INTENSIVISTA PEDIÁTRICO</b>	1ª etapa (eliminatória)- Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória)- Entrevista por Competências
<b>MÉDICO INFECTOLOGISTA</b>	1ª etapa (eliminatória)- Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória)- Entrevista por Competências
<b>MÉDICO CLÍNICO</b>	1ª etapa (eliminatória)- Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória)- Entrevista por Competências
<b>BIOMÉDICO</b>	1ª etapa (eliminatória)- Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória)- Entrevista por Competências
<b>BIOMÉDICO (MICROBIOLOGISTA)</b>	1ª etapa (eliminatória)- Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória)- Entrevista por Competências
<b>BIOMÉDICO (QUALIDADE)</b>	1ª etapa (eliminatória)- Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória)- Entrevista por Competências
<b>PSICÓLOGO HOSPITALAR</b>	1ª etapa (eliminatória)- Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória)- Entrevista por Competências
<b>ASSISTENTE SOCIAL</b>	1ª etapa (eliminatória)- Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória)- Entrevista por Competências
<b>FISIOTERAPEUTA</b>	1ª etapa (eliminatória)- Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória)- Entrevista por Competências

<b>FONOAUDIÓLOGO</b>	1ª etapa (eliminatória)- Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória)- Entrevista por Competências
<b>NUTRICIONISTA</b>	1ª etapa (eliminatória)- Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória)- Entrevista por Competências
<b>ANALISTA DE SUPORTE</b>	1ª etapa (eliminatória)- Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória)- Entrevista por Competências
<b>FATURISTA</b>	1ª etapa (eliminatória)- Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória)- Entrevista por Competências
<b>TÉCNICO DE LABORATÓRIO</b>	1ª etapa (eliminatória)- Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória)- Entrevista por Competências
<b>TÉCNICO DE NUTRIÇÃO</b>	1ª etapa (eliminatória)- Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória)- Entrevista por Competências
<b>TÉCNICO DE TI</b>	1ª etapa (eliminatória)- Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória)- Entrevista por Competências
<b>AUXILIAR DE LABORATÓRIO</b>	1ª etapa (eliminatória)- Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória)- Entrevista por Competências
<b>MAQUEIRO</b>	1ª etapa (eliminatória)- Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória)- Entrevista por Competências
<b>AUXILIAR DE LAVANDERIA</b>	1ª etapa (eliminatória)- Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória)- Entrevista por Competências
<b>MONITOR DE BRINQUEDOTECA</b>	1ª etapa (eliminatória)- Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória)- Entrevista por Competências

**PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 003/2012  
ANEXO V – PARÂMETROS PARA ANÁLISE CURRICULAR**

**Tabela I – Avaliação Curricular – FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR**

**(Médico; Fisioterapia; Fonoaudiologia; Psicologia Hospitalar; Assistente Social; Biomedicina; Nutricionista; Analista de Suporte)**

Item	Título/Experiência	Quantidade máximo de títulos	Pontos por títulos	Pontuação Máxima
<b>A</b>	Certificado de conclusão de curso de Extensão na área de atuação escolhida com duração mínima de 30h.	02	3,0	6,0
<b>B</b>	Especialização, ou pós-graduação, no país ou no exterior, na área de atuação escolhida com duração mínima de 360h*	01	2,0	2,0
<b>C</b>	Mestrado, no país ou no exterior, na área de atuação escolhida.*	01	2,0	2,0
<b>D</b>	Doutorado, no país ou no exterior, na área de atuação escolhida.*	01	3,0	3,0
<b>E</b>	Experiência profissional na área de formação (mínimo 6 meses**).	04	5,0	20,0
<b>F</b>	Experiência profissional no desempenho de atividades idênticas ou correlatas com as desenvolvidas na área de atuação escolhida, em instituição federal, estadual, municipal ou privada no mínimo 6 meses** comprovado no ano.	04	6,0	24,0
<b>G</b>	Produção Científica na área***	01	3,0	3,0
<b>TOTAL</b>				<b>60,0</b>

**Obs.** A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e/ou declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, endereço e telefone de contato da empresa, e firma reconhecida em cartório.

\*Todos os cursos de graduação, pós-graduação, especialização, mestrado e doutorado devem ser reconhecidos pelo MEC.

\*\* As experiências apresentadas serão classificadas de 06(seis) em 06 (seis) meses, obtendo o peso Maximo, conforme tabela acima.

\*\*\***Considera-se produção científica:**

- I - artigos publicados em periódicos científicos;
- II - teses e dissertações defendidas em programas de pós-graduação reconhecidos pelo MEC;
- III - teses e dissertações defendidas em cursos de pós-graduação strictu sensu;
- IV - livros e capítulos de livros;
- V - trabalhos apresentados em eventos científicos e acadêmicos;
- VI - produção cultural oriunda de trabalhos científicos e acadêmicos.

**Tabela II – Avaliação Curricular - FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR CURSANDO – ADMINISTRAÇÃO OU CONTABILIDADE (Faturista)**

Item	Título/Experiência	Quantidade máximo de títulos	Pontos por títulos	Pontuação Máxima
A	Certificado de curso de Informática Básica (Pacote Office).	01	4,0	4,0
B	Certificado de curso de Informática Avançada (Pacote Office).	01	6,0	6,0
C	Experiência profissional na área de atuação idênticas ou correlatas com as desenvolvidas na área de atuação escolhida, em instituição federal, estadual, municipal ou privada (mínimo 6 meses* comprovados).	05	6,0	30,0
D	Experiência profissional em outras áreas administrativas e/ou financeira - mínimo de 06 meses comprovados.	05	4,0	20,0
<b>TOTAL</b>				<b>60,0</b>
<b>Obs.</b> A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e/ou declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, endereço e telefone de contato da empresa, e firma reconhecida em cartório.				

\* As experiências apresentadas serão classificadas de 06(seis) em 06 (seis) meses, obtendo o peso máximo, conforme tabela acima.

**Tabela III – Avaliação Curricular - FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO (Técnico de Nutrição e Técnico de Laboratório)**

Item	Título/Experiência	Quantidade máximo de títulos	Pontos por títulos	Pontuação Máxima
A	Certificado de curso de Informática Básica (Pacote Office).	01	4,0	4,0
B	Certificado de conclusão curso de Extensão e/ou aperfeiçoamento com duração mínima de 10h, na área de atuação escolhida.	01	6,0	6,0
C	Experiência profissional na área de atuação idênticas ou correlatas com as desenvolvidas na área de atuação escolhida, em instituição federal, estadual, municipal ou privada (mínimo 6 meses* comprovados).	05	6,0	30,0
D	Experiência de na área de formação (mínimo 6 meses* comprovados).	05	4,0	20,0
<b>TOTAL</b>				<b>60,0</b>
<b>Obs.</b> A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e/ou declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, endereço e telefone de contato da empresa, e firma reconhecida em cartório.				

\*As experiências apresentadas serão classificadas de 06(seis) em 06 (seis) meses, obtendo o peso máximo, conforme tabela acima.

**Tabela IV – Avaliação Curricular - FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO (Técnico de Informática)**

Item	Título/Experiência	Quantidade máximo de títulos	Pontos por títulos	Pontuação Máxima
B	Certificado de conclusão curso de Extensão e/ou aperfeiçoamento com duração mínima de 10h, na área de atuação escolhida.	05	2,0	10,0
C	Experiência profissional na área de atuação idênticas ou correlatas com as desenvolvidas na área de atuação escolhida, em instituição federal, estadual, municipal ou privada (mínimo 6 meses* comprovados).	05	6,0	30,0
D	Experiência de na área de formação (mínimo de 06 meses* comprovados).	05	4,0	20,0
<b>TOTAL</b>				<b>60,0</b>
<b>Obs.</b> A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e/ou declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, endereço e telefone de contato da empresa, e firma reconhecida em cartório.				

\* As experiências apresentadas serão classificadas de 06(seis) em 06 (seis) meses, obtendo o peso máximo, conforme tabela acima.

**Tabela V – Avaliação Curricular - FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO  
(Auxiliar de Laboratório e Auxiliar de Lavanderia)**

Item	Título/Experiência	Quantidade máximo de títulos	Pontos por títulos	Pontuação Máxima
A	Certificado de curso de Informática Básica (Pacote Office).	01	0,5	5,0
B	Experiência profissional correspondente à área de atuação escolhida (Laboratório e Lavanderia) - mínimo de 06 meses* comprovados.	05	8,0	40,0
C	Experiência profissional em outras áreas de atuação - mínimo de 06 meses *comprovados.	05	3,0	15,0
<b>TOTAL</b>				<b>60,0</b>
Obs. A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e/ou declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, endereço e telefone de contato da empresa, e firma reconhecida em cartório.				

\* As experiências apresentadas serão classificadas de 06(seis) em 06 (seis) meses, obtendo o peso máximo, conforme tabela acima.

**Tabela VI – Avaliação Curricular - FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO  
(Maqueiro)**

Item	Título/Experiência	Quantidade máximo de títulos	Pontos por títulos	Pontuação Máxima
A	Certificado de curso de Auxiliar ou Técnico de Enfermagem ou Primeiros Socorros.	01	5,0	5,0
B	Experiência profissional correspondente à área de atuação escolhida mínimo de 06 meses* comprovados.	05	10,0	50,0
C	Experiência profissional em outras áreas de atuação - mínimo de 06 meses* comprovados.	05	1,0	5,0
<b>TOTAL</b>				<b>60,0</b>
Obs.. A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e/ou declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, endereço e telefone de contato da empresa, e firma reconhecida em cartório.				

\* As experiências apresentadas serão classificadas de 06(seis) em 06 (seis) meses, obtendo o peso máximo, conforme tabela acima.

**Tabela VII – Avaliação Curricular - FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO  
(Motorista)**

Item	Título/Experiência	Quantidade máximo de títulos	Pontos por títulos	Pontuação Máxima
A	Certificado de curso de extensão em Direção Defensiva.	01	5,0	5,0
B	Certificado de curso de extensão de qualificação para condutores de veículos de emergência	01	10,0	10,0
C	Experiência profissional correspondente à área de atuação escolhida (ambulância) - mínimo de 06 meses* ano comprovado.	05	6,0	30,0
D	Experiência profissional em outras áreas como motorista profissional- mínimo de 06 meses*comprovado.	05	3,0	15,0
<b>TOTAL</b>				<b>60,0</b>
Obs. A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e/ou declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, endereço e telefone de contato da empresa, e firma reconhecida em cartório.				

\* As experiências apresentadas serão classificadas de 06(seis) em 06 (seis) meses, obtendo o peso máximo, conforme tabela acima.

**Tabela VIII – Avaliação Curricular - FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO  
(Monitor de Brinquedoteca)**

Item	Título/Experiência	Quantidade máximo de títulos	Pontos por títulos	Pontuação Máxima
A	Certificado de curso de Informática Básica (Pacote Office).	01	5,0	5,0
B	Certificado de conclusão de curso Profissionalizante e/ou aperfeiçoamento nas áreas lúdicas e/ou recreativas (Contador de História; escultura de balão; teatro, áreas afins).	01	10,0	10,0
C	Experiência profissional relacionada à área de atuação escolhida, mínimo de 06 meses* comprovados.	05	5,0	25,0
D	Experiência profissional em áreas afins (Recreador; animador; monitor/orientado em educação infantil;)	05	4,0	20,0
<b>TOTAL</b>				<b>60,0</b>
Obs. A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e/ou declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, endereço e telefone de contato da empresa, e firma reconhecida em cartório.				

\* As experiências apresentadas serão classificadas de 06(seis) em 06 (seis) meses, obtendo o peso máximo, conforme tabela acima.

**ANEXO VI – PARÂMETROS PARA A ENTREVISTA POR COMPETÊNCIAS**

CRITÉRIOS	VALOR MÁXIMO
DOMÍNIO TÉCNICO NA ÁREA ESPECÍFICA	08
INICIATIVA/TOMADA DE DECISÃO	08
CAPACIDADE DE TRABALHAR EM GRUPO	08
OBJETIVIDADE NO PENSAMENTO E NA EXPRESSÃO	08
CLAREZA AO SE EXPRESSAR	08

**CONCEITOS:**

Fraco	(1) Demonstrou dificuldade na resposta
Regular	(2-4) Foi superficial na resposta
Bom	(5-7) Foi objetivo na resposta
Excelente	(8) Demonstrou clareza e precisão na resposta

**PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 003/2012  
ANEXO VII – CRONOGRAMA (ESTIMATIVO)**

DATA	DISCRIMINAÇÃO
31/10/12	PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO EDITAL NO DOE
31 e 01/11/12	INSCRIÇÕES
07 até 16/11/2012	PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES CURRICULARES POR VAGA;
09 até 22/11/12	EXECUÇÃO DA SEGUNDA FASE DA SELEÇÃO: ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA;
12 até 26/11/12	PUBLICAÇÕES DOS RESULTADOS FINAIS POR VAGAS;
Até 30/11/2012	CONVOCAÇÃO PARA EXAMES ADMISSIONAIS;
03/12/2012	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE TODAS AS VAGAS COM CADATRO RESERVA.

OBS. O PRESENTE CRONOGRAMA É MERAMENTE ESTIMATIVO, PODENDO SER ALTERADO A CRITÉRIO DO ISG.